



GABINETE DA PREFEITA

- 007 - 22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601/ 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 02

Ofício nº 19.01.2022/GP

Itapetininga, 28 de janeiro de 2022..

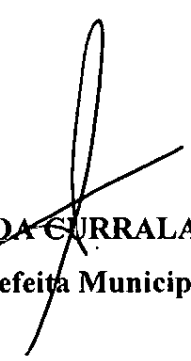
Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que “**Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.**”

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO Nº 137/2022

DATA/HORA: 28/01/2022 17:57

Projeto de Lei Nº 7/2022



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601/ 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços** no valor de até R\$ 224.225,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), para execução de obras de recapeamento asfáltico nas ruas Avelino Vieira da Silva, Nabor Manoel Ribeiro e Irmã Nair de Camargo – Vila São José.

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2022, através de repasse do Convênio 100192/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo Estadual.

Art.3º O restante no valor de R\$ 74.225,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais) será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 – Secretaria de Obras e Serviços

(373) – 15.451.0011.1002 - 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 74.225,00

Art. 4º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei Municipal nº 6.756, de 17 de dezembro de 2021).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



- 007 - 22 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9601/ 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 04

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Crédito Especial, junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços** no valor de até R\$ 224.225,00 (duzentos e vinte quatro mil, duzentos e vinte cinco reais) para execução de obras de recapeamento asfáltico nas ruas Avelino Vieira da Silva, Nabor Manoel Ribeiro e Irmã Nair de Camargo – Vila São José.

O recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2022, através de repasse do Convênio 100192/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo Estadual.

O restante no valor de R\$ 74.225,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte cinco reais) será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 – Secretaria de Obras e Serviços

(373) – 15.451.0011.1002 - 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 74.225,00

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



- - 007 - 22
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fls. 05

**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2021 abertura de **Credito Especial na Secretaria Municipal de Obras e Serviços** no valor de até R\$ 224.225,00 (duzentos e vinte quatro mil, duzentos e vinte cinco reais) para execução de obras de recapeamento asfáltico nas ruas Avelino Vieira da Silva, Nabor Manoel Ribeiro e Irmã Nair de Camargo – Vila São José.

O recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2022, através de repasse do Convênio 100192/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo Estadual.

O restante no valor de R\$ 74.225,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte cinco reais) será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 – Secretaria de Obras e Serviços

(373) – 15.451.0011.1002 - 4490.51 - Obras e Instalações

R\$ 74.225,00

Itapetininga 27 de janeiro de 2022


Maria Ângela Turéli Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF – 836.227.568 - 53

- - 007 - 22 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		NOTA 49	13.06 2022
		DATA DE EMISSÃO 27/01/2022	FICHA 373

Fonte de Recurso: 01 TESOURO Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Unid. Orçamentária: 08 SECRETARIA DE OBRAS Unid. Executora: 01 SECRETARIA DE OBRAS Função: 15 URBANISMO SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0011 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE Projeto/Atividade: 1002 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO Categ. Econômica: 4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES Elemento Despesa: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	USUÁRIO M.MARTINHO PROCESSO Nº 27/2022 VALIDADE MODALIDADE Outros/Não Aplicável
--	---

CÓDIGO SECRETARIA DE OBRAS	NOME DO FAVORECIDO SECRETARIA DE OBRAS	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO 01		BAIRRO	
CIDADE		UF	CEP
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO NA VILA SÃO JOSÉ
--

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	74.225,00
FEBREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	74.225,00

VALOR DA RESERVA (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)



Gabinete do
Secretário

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Secretaria de Obras

Fls. 07

Memorando Interno nº SMO 027/01/2022

De: Secretaria de Obras e Serviços / Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Finanças

**Assunto: Abertura de Crédito Especial – Convênio 100192/2021 Casa Civil –
Secretaria de Desenvolvimento Regional**

Pelo presente, solicito de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, abertura de crédito especial tendo como objeto o Convênio junto à **Secretaria de Desenvolvimento Regional** para execução de obras de Recapeamento Asfáltico nas Ruas Avelino Vieira da Silva, Nabor Manoel Ribeiro e Irmã Nair de Camargo – Vila São José, no importe de: **R\$ 224.224,03** conforme abaixo:

Convênio Estadual – R\$ 150.000,00

Tesouro – R\$ 74.224,03

Certo de contar a atenção costumeira, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Itapetininga, 27 de janeiro de 2022.

José Carlos Cesar Damião
Secretário Interino de Obras

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria de Articulação com Municípios

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

OBRA: RECAPEAMENTO ASFALTICO	MUNICÍPIO: ITAPETININGA / SP	DATA BASE:
LOCAL: Ruas Avelino Vieira da Silva, Nabor Manoel Ribeiro e Irmã de Nair de Camargo Vila São José - Município de Itapetininga/SP	PRAZO PROPOSTO INÍCIO: 30 dias da data da assinatura do convênio FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio	CDHU-B-184-11/2021, DER-09/2021 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		2a. ETAPA		3a. ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 720 dias		PERÍODO: 240 dias		PERÍODO: 240 dias		
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a conclusão da etapa.	PRAZO DE EXECUÇÃO: 690 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	PRAZO DE LIBERAÇÃO:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	
1	Recapeamento Asfáltico - CBUQ	m²	3.129,85						3.129,85
2		R\$	224.224,03						224.224,03
3									
4									
5									
6									
RECURSOS ESTADUAIS			150.000,00						150.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS			74.224,03						74.224,03
TOTAL			224.224,03						224.224,03

Itapetininga/SP, 25 de janeiro de 2022.

Resp. Técnico:

Isabela Bernardes
Engenheira Civil - Crea/SP: 5070098433

69.224,03 7

Fls. 06

007-22

007-22

Fls. 09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

PRAÇA TRÊS PODERES, 1000 - JARDIM MARABÁ - C.E.P. 18.213-900

ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (15) 3376-9600

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

LOCAL: RUAS AVELINO VIEIRA DA SILVA, NABOR MANOEL RIBEIRO E IRMÃ NAIR DE CAMARGO - VILA SÃO JOSÉ -
MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP

REFERENCIA: CDHU -B-184-11/2021, DER-09/2021 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNITARIO S/BDI	CUSTO TOTAL S/BDI
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICA					R\$ 161.820,02
1.1	02.08.020-CDHU	Placa de Identificação de Obra	m²	6,00	R\$ 631,73	R\$ 3.790,38
1.2	54.01.410-CDHU	Varrição de Pavimento para recapeamento	m²	3.129,85	R\$ 0,67	R\$ 2.097,00
1.3	54.03.230-CDHU	Imprimação ligante	m²	3.129,85	R\$ 6,88	R\$ 21.533,37
1.4	54.03.210-CDHU	C.B.U.Q - Faixa "D" DER = 3,0 cm compactado	m³	93,90	R\$ 1.416,69	R\$ 133.020,82
1.5	05.10.023-CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	m³	93,90	R\$ 14,68	R\$ 1.378,45
2	REPAROS EM PONTOS CRÍTICOS (BORRACHUDOS)					R\$ 16.069,28
2.1	54.01.400-CDHU	Abertura de Caixa até 25,0 cm (Escavação, Compactação, Transporte e Preparo do Sub-Leito).	m²	223,75	R\$ 19,83	R\$ 4.436,96
2.2	05.10.023-CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	m³	44,75	R\$ 14,68	R\$ 656,93
2.3	23.04.04.02-DER	Execução e Compactação de Base e ou Sub-Base com Brita Graduada com com 2% cimento (20,0 cm)	m³	44,75	R\$ 245,26	R\$ 10.975,39
3	SARJETÃO					R\$ 8.964,07
3.1	54.06.160-CDHU	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	m³	9,66	R\$ 637,23	R\$ 6.155,64
3.2	10.02.020-CDHU	Armadura em tela soldada de aço (4,2mm, Malha 10X10 cm)	Kg	208,34	R\$ 13,48	R\$ 2.808,42
VALOR TOTAL S/BDI =>						R\$ 186.853,36
VALOR DO BDI =>					20,00%	R\$ 37.370,67
VALOR TOTAL C/ BDI =>						R\$ 224.224,03

Itapetininga/SP, 25 de janeiro de 2022.

Responsável Técnico:

Isabela Bernardes
Engenheira Civil - Crea/SP: 5070098433